

## SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TECNICO DE CUIDADOR

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú-SC, no uso de suas atribuições legais e em acordo ao disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal numero 8666/93 e Lei Federal numero 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que através da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, está procedendo o Edital de Chamamento Público, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS / FMAS, de **15 de Janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024** para fins de chamamento para vaga de curso tecnico, com carga horaria aproximada de 800 (oitocentas) horas, tem por objetivo formar cidadãos aptos a cuidar de pessoas em todo seu ciclo de vida, com ou sem comorbidades, em toda a faixa etaria, do lactente, a pessoa com deficiência e o idoso com comorbidades cronicas e acamado.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Seleção de pessoas maior de 18 anos, menor de 60 anos, com ensino medio completo;

1.2 O curso será composto de 05 encontros semanais no horário vespertino, de segunda a sexta-feiras, sabados e domingos, sendo distribuidos conforme tabela 1 abaixo:

<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Tipo de encontro</b>	<b>Local</b>
Segunda - feira	13 horas as 16 horas	Aula teórica	Casa da família
Terça - feira	16 horas as 19 horas	Aula teórica	Casa da família
Quarta - feira	16 horas as 19 horas	Aula teórica	Casa da família
Quinta - feira	13 horas as 16 horas	Aula teórica	Casa da família
Sexta - feira	13 horas as 16 horas	Aula teórica	Casa da família
Sabados e Domingos (conforme cronograma)	7 horas as 19 horas	Aula teórica e Estagio supervisionado	Casa da família e Unidades de saúde conveniadas

Tabela 1

1.3 A carga horaria do curso totalizará um período de aproximadamente 6 meses, com 800 horas presenciais;

1.4 A seleção dos alunos será regida mediante as normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam;

1.5 A seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso em 2024 e para as vagas especificadas neste edital;

1.6 O curso será ministrado na sede da unidade executora do projeto localizada na Rua 3100, nº 876 – Bairro do centro – casa da Família;

1.7 O cronograma do curso esta disposto no anexo I deste edital.e está sujeito a mudanças sem aviso previo, a depender a disponibilidade dos professors.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertados 40 vagas destinadas aos inscritos que preencherem os requisitos constante neste edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 A inscrição para participar da seleção do presente edital **é gratuita**;

3.2 As inscrições serão feitas a partir da data de publicação do edital até 30 dias após a publicação, por meio do e-mail: [cursotecnicocuidador@gmail.com](mailto:cursotecnicocuidador@gmail.com)

3.3 Será exigida a apresentação de documento no anexo do e-mail, devendo estar legível para análise e permitir com clareza a identificação dos candidatos e a autenticidade das informações;

3.4 Não serão aceitas inscrições fora dos dias estabelecidos;

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital.

## **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 Ser morador do municipio de Balneario Camboriu-SC;

4.2 Possuir idade **igual ou superior** a 18 anos;

4.3 Possuir idade **menor** que 60 anos;

4.5 Possuir Ensino medio completo;

4.6 Ter disponibilidade de realizar o curso no período vespertino, cinco vezes por semana e ter finais de semana disponível para estagio supervisionado bem como aulas teoricas, conforme cronograma a ser apresentado na decorrer das aulas;

4.7 Ter disponibilidade de locomoção própria a sede da unidade executora do projeto, bem como para as instituições conveniadas para estágio supervisionado;

4.8 Serão selecionadas os 40 primeiros inscritos que se enquadrarem nos requisitos supracitados;

4.9 o não preenchimento das vagas, implicará na extensão do prazo de publicação por igual period;

4.10 serão aceitas apenas inscrições VIA E-MAIL dentro do prazo estabelecido neste edital.

## **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

5.1 COPIA SIMPLES DA IDENTIFICAÇÃO PODENDO SER:

5.1.1 Registro geral – RG

5.1.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH

5.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

5.2 Cópia simples do CPF, devidamente regularizado;

5.3 Cópia simples do Comprovante de residência de Balneário Camboriú de até 2 meses anteriores;

5.3.1 Serão aceitos como comprovantes de residência: fatura de luz, fatura de água, fatura de telefonia fixa e/ou contrato de locação de residência em nome do aluno.

5.4 Cópia simples do Certificado de conclusão de ensino médio;

5.5 Os documentos **deverão ser apresentados em formato PDF**, obrigatoriamente;

5.6 Documentos ilegíveis, a inscrição será automaticamente cancelada;

5.7 Inscrições com documentos faltantes será automaticamente cancelada.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

6.1 Os candidatos serão selecionadas de acordo com a análise realizada pela Comissão de Seleção do curso técnico;

6.2 No caso de o número de inscrições superar o número de vagas, a preferência se dará mediante requisitos supracitados;

6.3 Será formada lista de espera de candidatos aprovados, caso haja desistência nos 30 primeiros dias do início das aulas, por ordem de inscrição e aprovação, serão chamados;

6.4 Esta lista de espera não será válida para uma próxima turma.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A SDIS publicará no site oficial da prefeitura de Balneário Camboriú a lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta das candidatas junto a Casa da Família (na recepção), após o processo final de seleção dos alunos;

7.2 Caso o aluno seja desclassificado, terá o prazo de **2 dias úteis** a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso junto ao e-mail da inscrição, [cursotecnico cuidador@gmail.com](mailto:cursotecnico cuidador@gmail.com) ;

7.3 A SDIS irá informar para os classificados sobre o início das aulas, por meio de contato telefônico a partir de 04/03/2024;

7.4 O chamamento ira seguir cronograma abaixo:

Cronograma	Data	Total
Publicação	15/01/2024 a 15/02/2024	30 dias
Analise	17 a 19/02/2024	3 dias
Classificação	20/02/2023	-
Recurso	21 a 29/02/2024	8 dias
Análise de Recurso	01 a 03/03/2024	3 dias
Classificação Final	04/03/2024	-
Início das aulas	11/03/2024	-

## 8. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO TECNICO:

8.1 A comissão será formada pelos seguintes membros:

8.1.1 Diretor Geral da SDIS,

8.1.2 Professor Enfermeiro representante da equipe técnica,

8.1.3 Professor Fisioterapeuta representante da equipe técnica,

8.1.4 Professor Assistente Social representante da equipe tecnica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os selecionados deste curso estarão sujeitos à avaliação sistemática, provas escritas, provas praticas, controle periódico de presença, esta avaliação fica à critério dos professores;

9.2 O aluno deverá ter participação de 75% nas aulas e 100% no estágio;

9.3 Para aprovação a nota deverá ser igual ou superior a 7,0, passível de reprova e não certificação caso a media não seja atingida;

9.4 Outros criterios de avaliação serão estabelecidos como: participação ativa em sala de aula, assiduidade, bom comportamento e bom relacionamento interpessoal, postura ética com os pacientes atendidos, respeito pela hierarquia em sala de aula;

9.5 A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências;

9.6 Casos omissos e não previstos neste edital caberá decisão soberana a Comissão de Seleção do curso tecnico.

Balneario Camboriu, 07 de janeiro de 2024

***Anna Christina Barrichelo***

Secretaria de Desenvolvimento e inclusão social